



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
*Construindo um Novo Tempo*

**LEI MUNICIPAL Nº 1874/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022**

**“Autoriza a contratação temporária de 02 (dois) Agentes de Fiscalização Municipal.”**

**OLAVO JOSÉ CASSOL**, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar de forma temporária e emergencial, de **02 (dois) AGENTES DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.488/2015, e artigo 37 incisos IX da Constituição Federal, para desempenhar suas atividades na Administração Municipal, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo período.

**Parágrafo Único** - O vencimento do cargo será de **R\$ 2.300,00**, (Dois mil e trezentos reais), equivalente ao **Padrão 10; Coeficiente 4**.

**Art. 2º** - Os vencimentos serão reajustados na mesma proporção do reajuste dos servidores públicos.

**Art. 3º** - As referidas contratações serão realizadas pela legislação municipal vigente, sendo o seu contrato de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no artigo 198 da Lei Municipal 1.488/2015.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes das contratações ora solicitadas, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento de 2022.



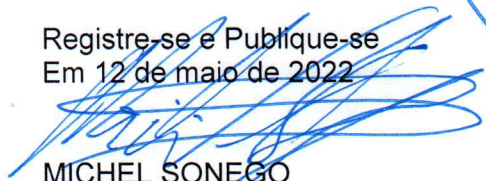
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
*Construindo um Novo Tempo*

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos  
doze dias do mês de maio de 2022.**



**OLAVO JOSÉ CASSOL**  
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se  
Em 12 de maio de 2022

**MICHEL SONEGO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,  
Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial  
(l.m.1.062/2009)  
Em 12 / 05 / 22